

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Rio Negro – Estado do Paraná

PORTARIA 10/2018

O Doutor **RODRIGO MORILLOS**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a comunicação encaminhada pelo Sr. **ERLANDESON DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Agente Delegado do Serviço Distrital de Piên, arquivada na Secretaria desta Direção, solicitando o encerramento antecipado do expediente da referida Serventia no dia 22/03/2018, em razão da realização do evento 'Dia do Sim' no município de Piên, oportunidade em que serão formalizados os casamentos de 48 casais, conforme consta na informação encaminhada;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o pedido do Sr. **ERLANDESON DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, para que, no dia 22/03/2018, o expediente do Serviço Distrital de Piên se encerre, excepcionalmente, às 14h e 30min.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Comunique-se a Egrégia Corregedoria de Justiça.

Dada e passada nesta Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, aos 08 de março de 2018.

RODRIGO MORILLOS
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

